



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/11/2020, Edição nº 5389, Página nº 05 e 06

DECRETO Nº 4.586/2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.060](#), de 13 de Dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 144.054,94 (Cento e quarenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais, noventa e quatro centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0011.1011 - OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E MELHORIAS URBANAS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
00675 - OPERAÇÃO DE CREDITO FINISA	R\$ 144.054,94
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 144.054,94

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução total/parcial das seguintes dotações orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0011.2038 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
00675 - OPERAÇÃO DE CREDITO FINISA	R\$ 105.684,56
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
26.782.0021.1013 - RECAPE ASFALTICO SOBRE PEDRAS IRREGULAES	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
00675 - OPERAÇÃO DE CREDITO FINISA	R\$ 38.370,38
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 144.054,94



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
03 de novembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito